

PORTARIA Nº 180, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.052781/2011-18,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, devido ao cancelamento da acreditação, a Portaria nº 1012, de 30 de novembro de 2011, publicada no DOU, em 01 de dezembro de 2011, seção 1, página 102, que renovou a licença de funcionamento a Filial da pessoa jurídica FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS, CNPJ 37.116.704/0002-15, situada no Município de Goiânia - GO, na Rua Líbero Badaro, S/N, Quadra 211 Lotes 1 a 8, Cidade Jardim, CEP 74.420-310.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE